

Eleições 2019

Regras para publicação de material de candidato

O candidato às Eleições para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal poderá divulgar material de campanha na área pública da página da Centrus na internet e no Informativo Centrus, sujeitando-se ao disposto neste documento.

2. O material enviado para divulgação, compreendendo texto e foto oficial de registro da candidatura, é de inteira responsabilidade do candidato e não terá nenhum ajuste pelos gestores da Centrus ou pela Comissão Eleitoral.

3. O texto e a foto deverão ser objeto de cessão gratuita, bem como poderão merecer tratamento gráfico que seja adequado a sua publicação e divulgação em ambos os meios de comunicação.

4. Somente será publicado texto que observe as seguintes condições:

I - conteúdo: respeitada a liberdade de expressão, não poderá conter:

- a) agressões ou ofensas pessoais, mesmo que não se refiram a candidatos;
- b) opiniões de terceiros ou de eleitores; e
- c) ilustração, diagrama, tabela, gráfico, logomarca ou foto, exceto a oficial; e

II - formato:

- a) tipo de arquivo: Word ou compatível;
- b) fonte: Arial, corpo 12, normal, vedado o uso de negrito, itálico ou caixa alta (só letras maiúsculas); e
- c) tamanho: máximo de 1.650 caracteres, incluídos os espaços entre as palavras.

5. Na hipótese de inobservância das condições acima, o texto será devolvido ao candidato, que terá 48 horas para reenviá-lo com os ajustes necessários. Caso retornado com excesso no limite estabelecido, o trecho excedente será cortado; se o tamanho for inferior, a publicação deixará em branco o espaço não utilizado.

6. A Centrus não terá nenhuma responsabilidade sobre eventual uso indevido do material divulgado, por usuários, nem sobre danos que venham a ser causados por seu conteúdo a terceiros.

7. Os textos e as eventuais demandas relativas à publicação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comissaoeleitoral@centrus.org.br, e só poderão ser substituídos na ocorrência da situação descrita no item 5.